



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA E A EMPRESA FRONT COMERCIAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, A Prefeitura Municipal de Sobral, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 825 - Parque Silvana II - CEP: 62040-254 - SOBRAL – CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) **CONTRATANTE** neste ato representado pelo(a) **Sra. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2004099072797, e do CPF nº 048.036.333-12, residente e domiciliada em Sobral - CE, na Rua Joaquim Trindade, nº 102, e a empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Dois de Setembro, nº1536, Itoupava Norte, Blumenau - SC, CEP: 89.052-003, Fone: (47)3037.1021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr.(a) **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº2960006, e do CPF nº770.815.959-87, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº PE22007 – AMA e seus anexos, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando que o presente aditivo de prorrogação de prazo é previsto na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** referente a **aquisição de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras, FIO DE NYLON QUADRADO 3MM AMARELO P/ MAQUINA ROÇADEIRA, BOBINA COM NO MÍNIMO 232M, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA**, por mais 120 dias, iniciando em 6 de agosto de 2023 até 3 de dezembro de 2023, com dotação orçamentária 24.02.18.541.0478.2.506.3.3.90.30.00.1.899.0000.02 e 24.03.18.541.0039.1.212.3.3.90.30.00.1.899.0000.02.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.



ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL



E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 26 de Julho de 2023.

  
**ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA**  
CONTRATANTE

CINTIA REGINA DO  
NASCIMENTO  
SESTREM:77081595987

Assinado de forma digital por  
CINTIA REGINA DO NASCIMENTO  
SESTREM:77081595987  
Dados: 2023.08.03 10:02:48  
-03'00'

**CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Ana Beatriz Sousa Prado CPF 05035789322
2. Wenderson Linhares do Nascimento CPF - 017.964.973-63

### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 20210802792**, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1630, de 03 de agosto de 2023, páginas 11 e 12. ONDE SE LÊ: "DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 08 (oito) meses ao Contrato nº 20210802792 - PMS - SEDHAS, que tem por finalidade a contratação de ASSISTENTE SOCIAL por tempo determinado, para atuar, originalmente, na SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo, posteriormente, sub-rogado para a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente". LEIA-SE: "DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 08 (oito) meses ao Contrato nº 20210802792 - PMS - SEDHAS, que tem por finalidade a contratação de SUPERVISOR DE OBRAS por tempo determinado, para atuar, originalmente, na SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo, posteriormente, sub-rogado para a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente". Sobral, 07 de agosto de 2023. MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2023 - SESEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO (A) E PSICÓLOGO (A) PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DESTINADOS À SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2970, DE 27 DE JULHO DE 2022. A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, por meio da comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 02/2023 - SESEC, constituída e nomeada pela Portaria nº 109/2023-SESEC, publicada no DOM nº 1.618, de 18 de julho de 2023, no uso das atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Divulgar o resultado final, em ordem de classificação, do processo seletivo simplificado para a seleção de assistente social, pedagogo (a) e psicólogo (a) para contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, destinados à secretaria da segurança cidadã, indicando os candidatos classificados dentro do número das vagas destinadas à contratação, os candidatos que comporão o cadastro de reservas da presente seleção, referente ao Edital nº 02/2023-SESEC. Sobral, CE, 04 de agosto de 2023. Thais Silva Araújo de Amorim Coelho - Presidente da Comissão.**

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 02/2023 - SESEC - RESULTADO FINAL						
CARGO DE PSICÓLOGO (A)						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	N. CURRÍCULO	N. ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	218546,00	MARIA IZABELLY MORAIS DA SILVA	9,00	8,86	8,93	Aprovado
CARGO DE PEDAGOGO (A)						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	N. CURRÍCULO	N. ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	218231,00	JOSÉ RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	10,00	8,80	9,40	Aprovado
2º	218571,00	FRANCISCO XAVIER MARTINS	10,00	7,30	8,65	Cadastro de reserva
3º	218549,00	SOLANGE CARVALHO DE MELO	10,00	6,60	8,30	Cadastro de reserva
4º	218452,00	MARFRA EVANGELISTA DA SILVA	9,50	6,00	7,75	Cadastro de reserva
5º	218587,00	IRIA MARIA DO PRADO MORETZ SOIN	8,50	6,90	7,70	Cadastro de reserva
6º	218593,00	MARIA SHYENNA MARQUES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	6,00	6,50	6,25	Cadastro de reserva
218577,00	ALEXANDRINA VASCONCELOS GOMES	8,00	faltou			Desistência (item 5.6)
218606,00	LUCIA CARLA ARAUJO PRADO	8,00	faltou			Desistência (item 5.6)
218563,00	JAMILE XAVIER DE OLIVEIRA	6,50	faltou			Desistência (item 5.6)
218432,00	MARIA VITORIA MESQUITA CHAVES	5,50	4,50	5,00		Desclassificada (item 5.13)
218629,00	ANTONIA ERIKA SOUSA DE MOURA	5,00	faltou			Desistência (item 5.6)
218609,00	MARIA FLAVIA DAMASCENO	5,00	faltou			Desistência (item 5.6)
218317,00	VERIDIANA FOSTENELE RIBEIRO	5,00	faltou			Desistência (item 5.6)
CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	N. CURRÍCULO	N. ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	218541,00	MORGANA REGINA PONTE MONTE	9,00	9,30	9,15	Aprovado
2º	218573,00	MARIA ELIANE SANTOS DA COSTA	9,00	8,30	8,65	Cadastro de reserva
3º	218531,00	NAYARA VIEIRA MAPURUNGA	9,50	7,50	8,50	Cadastro de reserva
4º	218482,00	ALINE JANIL DE SOUSA FEIJÓ	9,50	6,90	8,20	Cadastro de reserva
5º	218425,00	KELLY GUNIA FREIRE	8,50	7,50	8,00	Cadastro de reserva
6º	218451,00	ANGELIANA LAURIANO FERREIRA	9,00	5,50	7,25	Cadastro de reserva
7º	218598,00	GLEYCIANE SANTIAGO RIPARDO	9,00	5,20	7,10	Cadastro de reserva
218554,00	MARIA LIDIANA DA ROCHA	9,00	faltou			Desistência (item 5.6)
218232,00	ROMARIO GOMES VASCONCELOS	9,00	faltou			Desistência (item 5.6)
218500,00	THALANKEI SON DE OLIVEIRA BRITO	9,00	faltou			Desistência (item 5.6)

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 072/2022 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por sua Superintendente, a Sra. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA. **CONTRATADA:** FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22007-AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.995,00 (doze mil, nove centos e noventa e cinco reais). **FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Matrícula Nº 32644. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, representante da empresa FRONT COMERCIAL LTDA. José Cláudio Pinto Martins - PROCURADOR JURÍDICO DA AMA.

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 074/2022- AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por sua Superintendente, a Sra. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA. **CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Eletrodomésticos e Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.974,00 (treze mil novecentos e setenta e quatro reais). **FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Matrícula Nº 32644. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, José Cláudio Pinto Martins - PROCURADOR JURÍDICO DA AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Comissão de Julgamento de Recurso - CARI - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 21/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista recurso administrativo interposto por Francisco Lamare Araújo Marçal com CPF Nº \*\*\*.645.273-\*\*, devidamente qualificada nos autos do Processo nº P226399/2022-AMA. RESOLVE:** Conhecer do recurso interposto, sendo próprio e tempestivo, mas diante de todo o exposto e da especificidade do caso, nega o provimento dos pedidos. **RECURSO DESPROVIDO.** Determina a publicação desta decisão. Sobral/CE, 07 de agosto de 2023. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA - Presidente da Comissão de Julgamento de Recurso - CARI - AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Comissão de Julgamento de Recurso - CARI - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 21/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista recurso administrativo interposto por Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA com CNPJ - 27.583.854/0001-02, devidamente qualificada nos autos do Processo nº P218622/2022-AMA. RESOLVE:** Conhecer do recurso interposto, sendo próprio e tempestivo, mas diante de todo o exposto e da especificidade do caso, nega o provimento dos pedidos. **RECURSO DESPROVIDO.** Determina a publicação desta decisão. Sobral/CE, 07 de agosto de 2023. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA - Presidente da Comissão de Julgamento de Recurso - CARI - AMA.